



PREFEITURA DE
**Alto Alegre
do Pindaré**
Juntos para *fazer muito mais*

Avenida João XXVIII, S/N - Centro
Alto Alegre do Pindaré - MA, CEP: 65398-000
pmaap.pmaap01@gmail.com
www.altoalegredopindare.ma.gov.br
CNPJ: 01.612.832/0001-21

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. 1914
Fls. 38
Rub. 62

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 094/2026

OBJETO: Contrato de locação de imóvel.

AMPARO LEGAL: Artigo 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ; 02 PODER EXECUTIVO; 02 03 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 02 03 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12 Educação; 12 122 Administração Geral; 12 122 0046 SUPORTE ADMINISTRATIVO; 12 122 0046 2012 0000 MANUT. E FUNC. DA SEC. MUNIC. DE EDUCAÇÃO; 078 3.3.90.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física.

AUTORIZO a Contratação Direta, por Inexigibilidade de Licitação, respaldada no inciso V, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, nos termos do Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria Geral do Município, visando a celebração de Contrato de Locação de imóvel, situado na Rua Rio Branco, 455, Centro, Alto Alegre do Pindaré – MA, ao qual está sendo utilizado por esta secretaria Municipal de Educação, para o funcionamento da U.I JOSE MISSIMAR, com a Pessoa Física, **JORGE NERES BOUERES**, sendo o valor mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Em seguida, encaminhem-se os autos ao Secretário Municipal de Educação, deste município para conhecimento e deliberação.

Alto Alegre do Pindaré/MA, 08 de abril de 2026.


ALTÊMAR LIMA DE SOUSA

Secretário Municipal de Educação de Alto Alegre do Pindaré - MA